Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 2019
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 22/2019, datado do dia nove do mês de setembro. A vereadora e secretária Siomar Rodrigues Ferreira fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira, e as ausências dos vereadores Albert Denis Reis da Silva e Julio Cesar Moraes Gontijo. Prosseguindo, o presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Getulio. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e dezenove minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à apreciação das atas das reuniões extraordinário e ordinária, ocorridas no dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezenove. Dispensada a leitura e sem retificações, as atas foram aprovadas e assinadas por todos os vereadores que daquelas reuniões participaram. Em seguida, a secretária Siomar agradeceu a presença de todos no plenário. O presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a leitura das correspondências, caso existissem, para conhecimento da edilidade carmense. Foram lidas as seguintes correspondências: *"Convite"*, recebido de Eudes Braga, convidando os vereadores para participarem do evento de lançamento "Sabores do Cerrado Mineiro" a realizar-se no dia dezenove de setembro, das 19 às 22 horas, na Villa Senhora do Carmo. Não haviam inscritos para o uso da tribuna livre, porém o plenário concedeu a palavra para a coordenadora da Vigilância em Saúde, Luciana Fernanda Pereira Lopes, que se manifestou contrária à aprovação do Projeto de Lei Nº 035/2019, justificando que apenas os fiscais sanitários não teriam sido contemplados pelo referido projeto. Prosseguindo, o presidente Romis informou aos vereadores e ao público presente que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. A seguir, a secretária Siomar Rodrigues fez a leitura da ordem do dia. A seguir, o presidente Romis informou aos senhores vereadores que houve a apresentação da **Proposta de Emenda Modificativa Nº 011/2019** ao Projeto de Lei Nº 022/2019, de autoria dos vereadores Albert, Getulio, Haroldo e Siomar, e consultou ao plenário para que a referida proposta de Emenda pudesse ser apreciada. Com a concordância do plenário, o presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a leitura da emenda. Logo após, o presidente Romis solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentasse o parecer de legalidade e constitucionalidade à referida proposta de emenda. O parecer favorável foi ofertado por cada membro da comissão de forma verbal. Sendo a emenda colocada em primeira discussão, o vereador Albert se manifestou, explicando a elaboração desta proposta de emenda. Colocada em votação, a **Proposta de Emenda Modificativa Nº 011/2019** ao Projeto de Lei Nº 022/2019 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Diante do resultado da votação, o presidente declarou que a Emenda Modificativa Nº 011/2019 passaria a fazer

parte da redação final do projeto de lei para a votação em segundo turno. A seguir, o presidente Romis consultou ao plenário para que o **Projeto de Lei nº 22/2019,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui diárias de viagens para os Secretários Municipais alterando as disposições da Lei Municipal nº 1.982, de 26 de junho de 2009"*, passasse a ser apreciado em segundo turno de votação. Com a concordância de todos os parlamentares presentes em plenário, o presidente Romis solicitou à Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, que fizesse a leitura do parecer de mérito da referida proposição. A seguir o Projeto de Lei nº 22/2019 foi colocado em segunda discussão, mas ninguém se manifestou. Continuando, o presidente Romis colocou o projeto, supracitado, para votação em segundo turno, o qual foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Siomar; um voto contrário do vereador João Vaz e nenhuma abstenção; com a ausência da vereadora Silvânia. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 22/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 22/2019 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Siomar; um voto contrário do vereador João Vaz e nenhuma abstenção; com a ausência da vereadora Silvânia. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. A seguir, o presidente Romis consultou ao plenário para que o **Projeto de Lei nº 31/2019,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a associar e contribuir anualmente com o colegiado dos gestores municipais da Assistência Social de Minas Gerais - COGEMAS/MG, e dá outras providências"*, passasse a ser apreciado em segundo turno de votação. Com a concordância de todos os parlamentares presentes em plenário, o presidente Romis solicitou à Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, que fizesse a leitura do parecer de mérito da referida proposição. A seguir o Projeto de Lei nº 31/2019 foi colocado em segunda discussão, mas ninguém se manifestou. Continuando, o presidente Romis colocou o projeto, supracitado, para votação em segundo turno, o qual foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com a ausência dos vereadores Julio e Silvânia. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 31/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 31/2019 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com a ausência dos vereadores Julio e Silvânia. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Continuando o Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 32/2019,** de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, que *"Dispõe sobre a oferta de merenda escolar adequada para alunos diabéticos, hipertensos ou obesos na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providencias"*, para apreciação em 2º turno e assim solicitou a relatora Siomar, da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito do PLO citado, sendo este ofertado de forma favorável. Logo após o projeto foi colocado em segunda discussão. Sem manifestações o presidente colocou o PLO 32/2019 em segunda votação, sendo este

aprovado por 9 votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Silvania e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com a ausência do vereador Julio. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 32/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 32/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz Silvania e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com a ausência do vereador Julio. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. A seguir, o presidente Romis colocou o **Projeto de Lei nº 33/2019**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza a estadualização da estrada intermunicipal, trecho compreendido entre o perímetro urbano a partir do final da Avenida Frei Gabriel até a ponte sobre o Rio Paranaíba, divisa entre os Municípios de Carmo do Paranaíba e Serra do Salitre"* para votação em 1º turno, e solicitou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de constitucionalidade da referida proposição, porém o vereador Vaz, presidente desta comissão pediu a palavra e declarou que mediante ao requerimento prévio de informações jurídicas sobre o projeto, que ainda não foi respondido, era prudente aguardar tal resposta para que fosse ofertado parecer de constitucionalidade. Também se manifestaram os vereadores Danilo, Albert e Silvânia, favoráveis a que fosse respeitado o trâmite do processo legislativo. Diante do exposto, o presidente deferiu o pedido de vista requerido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, bem como requerimento assinado pelo vereador Júlio, que também havia pedido vista deste projeto, entre outros. Continuando, com a concordância do plenário, o Presidente Romis colocou o **PROJETO DE LEI Nº 34 /2019,** de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Altera a redação do § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.504, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação, e dá outras providências*" para apreciação em 1º turno, e solicitou a Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadora Silvania que ofertasse parecer de Legalidade do projeto. Assim foi feito. O presidente colocou então o PLO 34 em primeira discussão. Manifestaram-se os vereadores João Vaz, Danilo, Jader e Siomar. O presidente colocou o PLO 34/2019 em primeira votação, sendo este aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz Silvania e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com a ausência do vereador Júlio. Logo após, o presidente Romis colocou o **PROJETO DE LEI Nº 35 /2019,** de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Gratificação de Produtividade Fiscal (GPF) e dá outras providências*", para votação em 1º turno, porém o vereador Haroldo pediu vistas deste PLO nº35, o qual foi deferido pelo presidente Romis. A seguir, o presidente Romis colocou, com a concordância do plenário, o Projeto de Lei nº 36/2019, de autoria do chefe do poder Executivo, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras Providencias"*e solicitou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de constitucionalidade da referida proposição, o que foi feito pela redatora, vereadora Silvania. Logo após o presidente colocou o PLO nº36 em primeira discussão, em que se manifestaram os vereadores João Vaz, Jader Danilo, João Batista e Albert, sendo que este último fez pedido de vistas do PLO citado, no que foi deferido pelo presidente. Continuando, com a concordância do plenário, o Presidente Romis colocou o **PROJETO DE LEI Nº 37 /2019,** de autoria da vereadora Silvania Lopes, que *"Cria a Semana da*

Reciclagem nas escolas e Preservação do Meio Ambiente e dá outras providências.'' para apreciação em 1° turno, e solicitou a Relator subsitituto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Albert que ofertasse parecer de Legalidade do projeto. Assim foi feito. O presidente colocou então o PLO 37 em primeira discussão. Manifestaram-se a vereadoras Silvania e Siomar. O presidente colocou o PLO 37/2019 em primeira votação, sendo este aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz Silvania e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com a ausência do vereador Júlio. O presidente Romis perguntou se algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Feito isso e não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse leitura da pauta da próxima reunião, bem como a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Getúlio, Jader, João Batista, João Vaz, Romis, Silvania e Siomar; e a ausência dos vereador Julio. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Romis agradeceu a presença dos vereadores e do público presente na galeria da Câmara e declarou a reunião encerrada às às dezoito horas e cinquenta e três minutos.A vereadora e secretária, Siomar Rodrigues Ferreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador

Haroldo José de Andrade
Vereador/Vice-Presidente

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar M. Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora